



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (11/12/2020), na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 14h30min (doze horas e trinta minutos), realizou-se a 11ª (décima primeira) Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo. Presentes os Conselheiros ROGÉRIO MENDES DE SOUZA SPLENDORE (Presidente), CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ, MILTON MARQUES DIAS, ausentes com justificativa ANDREA DUARTE e LUCIANA APARECIDA CARACHO DE PAULA e ausente sem justificativa VALDEMAR PRADO GOMES. Presente o membro do Conselho Fiscal JOÃO PINTO XAVIER. Estava também presente o Diretor Executivo MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA. A reunião foi conduzida pelo Presidente e secretariada pela Conselheira TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos para discussão dos assuntos em pauta, sendo elas: Tratar as pendências da Reunião do dia 27/11/2020, Política de Investimentos 2021 e aprovação dos balancetes da receita e despesa dos meses de outubro e novembro de 2020, sendo apresentado a Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada também nesta data, tendo sido apresentado pelo Contador Sr. José Braz de Souza, naquela reunião e estando os Conselheiros Administrativos presentes. O Conselheiro Milton mencionou que não se vê confortável em deliberar sobre esse assunto nesta Reunião, tendo em vista que no tocante à rentabilidade ainda existem dúvidas, inclusive sobre o fato de ter havido alteração na Política de Investimentos. Ademais, em leitura da Ata da Reunião do Conselho Fiscal, foi verificada a ausência de aprovação dos referidos balancetes, o que resta prejudicada a análise por parte do Conselho Administrativo nesta oportunidade. Passou-se ao assunto relativo à aprovação da Política de Investimentos de 2021, do qual foi informado pelo Diretor Executivo que o prazo final para aprovação da Política de Investimentos é dia 31/12/2020, assim resta claro a necessidade de realização de uma reunião extraordinária para esse fim, marcada para o dia 15/12/2020, às 09:00hs, posto que nesta reunião não estão presentes os demais membros do Comitê de Investimentos, por ausência de convocação, devendo o Diretor Executivo providenciar a convocação dos mesmos para prestarem esclarecimentos na referida reunião, bem como, para que convide a Consultoria LDB, o Diretor Executivo informou que fez a convocação dos membros do Comitê de Investimentos, neste momento, via whatsapp. Passou-se aos assuntos que ficaram pendentes na Reunião do dia 27/11/2020, sendo eles: no tocante à contratação do profissional atuário, o Diretor Executivo expôs que o técnico gostaria de uma reunião com o Conselho para poder delimitar o teor da contratação, para então dar um orçamento em definitivo. O Diretor Executivo entrou em contato com o profissional que confirmou sua presença na próxima reunião. No que se refere ao assunto sobre o informativo do IPSSC, ficou deliberado que será um assunto a ser tratado no ano de 2021. Também foi solicitado que a Diretoria Executiva elabore em conjunto com seu corpo técnico ofício sintético a ser encaminhado ao Executivo e ao Legislativo, demonstrando a evolução do déficit atuarial e dos reflexos causados pela Lei afetas aos vencimentos dos servidores públicos, bem como, sugestões para sanar/mitigar tais impactos, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O assunto pendente sobre LDO e LOA, o Sr. Contador encaminhará o Projeto enviado à Câmara Municipal será tratado na reunião do dia 15/12/2020. O Presidente desse Conselho informou que recebeu as cartas



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**

de renúncia dos membros do Comitê de Investimentos Milton Manoel dos Santos e Pedro Gouveia Mendes, ficando deliberado que tomaremos as providências o mais breve possível, visando a provável substituição, sendo ainda informado pelo Diretor Executivo que temos o prazo máximo para regularizar essa situação até 31/12/2020, data essa apontada nas referidas cartas de renúncia. Foi feita a leitura das cartas que contém em sua narrativa assuntos a serem tratados pelo Conselho Fiscal, assim entendemos ser pertinente o encaminhamento de cópia aos mesmos para fiscalização dos motivos enunciados. Também foi solicitada a apresentação do Ofício n.º 022/2020 e Processo Administrativo n.º 34/2020 mencionados no referido documento. Foi reiterado ao Diretor Executivo a solicitação de que sejam oficiados os órgãos competentes sobre a substituição dos Conselheiros que não vem participando das reuniões, tanto do Sr. Valdemar Prado Gomes, da Srª Celiane Rocha Leite, bem como, se proceda a convocação dos conselheiros suplentes para participação nas reuniões deste Conselho, bem como, deverá ser providenciado o recadastro dos contatos dos mesmos. No caso da Srª Celiane, a comunicação se deu via whatsapp no grupo oficial do Conselho Administrativo (*print* passa a fazer parte dessa ata) para fins de registro de sua renúncia, não cabendo nova nomeação, posto não haver outros suplentes a serem convocados. O Conselheiro Milton trouxe a informação de que Cajamar aderiu ao Programa Pró-Gestão, conforme informativo que passa a fazer parte dessa Ata. A questão pendente de pagamento de aposentadorias por cheques está tendo o devido andamento processual do qual aguardamos a finalização do mesmo. O Conselheiro Rogério pede o registro em ata que seja fornecida cópia integral em formato digital de todo o Processo Eleitoral. Nada mais havendo a ser tratado, às 17h00m o Presidente declara encerrada a reunião, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que é devidamente assinada pelos membros do conselho. A próxima reunião ordinária fica designada para o dia 15/12/2020 às 09h00.


ROGÉRIO M. S. SPLENDORE
Presidente


TATIANE LOPES ALVES MARTINEZ
Conselheira Administrativa (Secretária)


CRISTIANE PEREIRA DA SILVA
Conselheira Administrativa


MILTON MARQUES DIAS
Conselheiro Administrativo

À

Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar

O período iniciado em 27 de janeiro do exercício em curso, com a nomeação da nova diretoria executiva, foi marcado por diversos fatores que passaram a dificultar as atividades dos CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL bem como, do COMITÊ DE INVESTIMENTOS da instituição previdenciária municipal tais como:

Empenho da diretoria executiva no sentido de desqualificar o comitê como órgão deliberativo para fins de investimentos;

Interferência direta do poder executivo municipal na gestão da instituição, com instruções inclusive de demissão de servidores comissionados, fato este registrado em ata da 92ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 28/02/2020, citado pela própria diretoria executiva;

Tentativas constantes de descaracterizar o comitê nas decisões, colocando em dúvida a idoneidade dos membros que atuaram em períodos anteriores e também os membros que ainda faziam parte do mesmo no período imediatamente anterior ao dia 27 acima citado, assunto este tratado no Ofício nº 022/2020 que originou o processo administrativo nº 34/2020.

Interferência dos nobres edis que compõem a CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, com diversos requerimentos e ofícios, inclusive com acusações infundadas em plenário, cujo direito de resposta, apesar de ter sido concedido, não foi respeitado e é alvo de mandado de segurança para que seja levado a efeito;

Diante destes e outros fatores, sirvo-me do presente para dar ciência de minha RENÚNCIA do COMITÊ DE INVESTIMENTOS a partir de 01 de janeiro de 2021.

Cajamar, 30 de novembro de 2020.


Pedro Gouveia Mendes
Membro do Comitê de Investimentos

*Recb.
Regen. Gouveia
11/12/20 14h20*

Recebemos 30/11/2020
maiane
IPSSC Inst. Prev. S. Servidores
de Cajamar

À

Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar

O período iniciado em 27 de janeiro do exercício em curso, com a nomeação da nova diretoria executiva, foi marcado por diversos fatores que passaram a dificultar as atividades dos CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL bem como, do COMITÊ DE INVESTIMENTOS da instituição previdenciária municipal tais como:

Empenho da diretoria executiva no sentido de desqualificar o comitê como órgão deliberativo para fins de investimentos;

Interferência direta do poder executivo municipal na gestão da instituição, com instruções inclusive de demissão de servidores comissionados, fato este registrado em ata da 92ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 28/02/2020, citado pela própria diretoria executiva;

Tentativas constantes de descaracterizar o comitê nas decisões, colocando em dúvida a idoneidade dos membros que atuaram em períodos anteriores e também os membros que ainda faziam parte do mesmo no período imediatamente anterior ao dia 27 acima citado, assunto este tratado no Ofício nº 022/2020 que originou o processo administrativo nº 34/2020.

Interferência dos nobres edis que compõem a CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, com diversos requerimentos e ofícios, inclusive com acusações infundadas em plenário, cujo direito de resposta, apesar de ter sido concedido, não foi respeitado e é alvo de mandado de segurança para que seja levado a efeito;

Diante destes e outros fatores, sirvo-me do presente para dar ciência de minha RENÚNCIA do COMITÊ DE INVESTIMENTOS a partir de 01 de janeiro de 2021.

Cajamar, 30 de novembro de 2020.

Milton Manoel dos Santos

Milton Manoel dos Santos

Membro do Comitê de Investimentos

*Recebi:
Região S. Servidores
10/12/20 14h22*

Recebemos 30/11/2020
maideu
IPSSC Inst. Prev. S. Servidores
de Cajamar

19/11/2020

Marcelo IPSSC

➔ Encaminhada

recomendar

Ele disse: "Não!"

Eu disse: "Ela é filha do Bill Gates!"

Ele prontamente: "Neste caso, claro que sim!"

Liguei pro Bill Gates e disse: "Quero casar sua filha com o meu sobrinho!"

Bill Gates disse: "Não!"

Eu disse: "Ele é Diretor do Banco Mundial!"

Bill Gates: "Neste caso Sim!"

Liguei pro Presidente do Banco Mundial! "Quero que você nomeie meu sobrinho como diretor do Banco!"

Ele disse: "Não!"

Eu disse: "Ela é genro de Bill Gates!"

"OH OH Ele casou na próxima semana!"

+55 11 99845-8598 - Caliane

Quem é o tio do sobrinho mesmo 😂 entendi o presidente do Banco Mundial. melhor deixar as crianças fora disto. 1 + 1 = 2.

15:24

E qdo dois não querem brigar. A guerra não acontece.

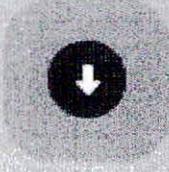
15:25

Bom Feriado. Estou deixando o grupo. Obrigada por nada. E na oportunidade peço renúncia ao cargo de suplente no Conselho. Estou 😊 no momento presente. Boa Sorte e Sucesso a todos e todas.

15:28

+55 11 99845-8598 saiu

Luciana IPSSC



16:14

**Eu perguntei ao meu sobrinho:
"Você se casaria com a garota que eu
escolher?"**

Ele disse: "Não!"

**Eu disse:
"Ela é filha do Bill Gates!"**

**Ele prontamente: "Neste caso, claro que
sim !"**

**Liguei pro Bill Gates e disse:
"Quero casar sua filha com o meu
sobrinho!"**

Bill Gates disse: "Não!"

**Eu disse:
'Ele é Diretor do Banco Mundial !"**

Bill Gates: "Neste caso Sim!"

**Liguei pro Presidente do Banco Mundial!
"Quero que você nomeie meu sobrinho
como diretor do Banco!"**

Ele disse: "Não!"

Eu disse: "Ele é genro de Bill Gates!"

"Ok! Ok! Ele começa na próxima semana!"

**É EXATAMENTE ASSIM QUE FUNCIONA A
POLÍTICA!**



Cientista
[Handwritten signature]



1) Destaque para a recente adesão, em outubro, dos Estados de São Paulo e do Mato Grosso ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS. Os Estados de Sergipe, Alagoas, Rondônia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Amapá, Amazonas, Pará, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Roraima, Paraná, Paraíba, já haviam aderido, muitos dos quais já obtiveram a certificação.

2) No mês de outubro, também aderiram ao programa os Municípios de Camboriú/SC, Registro/SP, Viana/ES, Cajamar/SP, Sertãozinho/SP, Piranga/MG, Açailândia/MA, Nova Esperança do Sul/RS, Campanha/MG, Lavras/MG, Carmo do Cajuru/MG, Boqueirão do Piauí/PI, Cajazeiras do Piauí/PI e Ananindeua/PA.

3) Durante esse período da pandemia obtiveram certificação, os Municípios de Itaúna/MG (nível II, em 24/07/2020), Itu/SP (nível II, 21/08/2020), Manaus/AM (nível IV, 16/10/2020), Piracaia/SP (nível I, 28/10/2020), Diadema/SP (nível I, 22/09/2020), Itapira/SP (nível I, 30/06/2020), Santo Antônio da Patrulha (nível I, 08/08/2020), Linhares/ES (nível I, 01/09/2020), Sorocaba/SP (nível I, 16/09/2020), Paraopeba/MG (nível I, 30/06/2020), Valinhos/SP (nível I, 30/07/2020), Caçador/SC (nível II, 20/03/2020), Colombo/PR (nível I, 23/10/2020), Itacuruba/PE (nível I, 26/06/2020), Itupeva/SP (nível I, 18/09/2020).

4) As informações estão disponíveis em www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico, entre em "Pró-Gestão RPPS".

5) Nessa edição, com a colaboração da ASSIMPASC, que tem por meta, no prazo de 1 ano, a certificação de todos os entes a ela associados, destacamos que, dos 70 RPPS de SC, 42% (30) já aderiam ao Pró-Gestão, 12 já estão certificados (17%) e os demais em processo de certificação. "A pandemia atrapalhou e atrasou um pouco", segundo a Associação, que destaca como vantagens do programa:

- Melhoria na organização das atividades e processos;
- Incremento da produtividade e aumento da motivação por parte dos servidores;
- Redução de custos e do retrabalho com a padronização e manutenção de rotinas de boas práticas;

- Maior transparência e facilidade no acesso à informação aos segurados e a sociedade;
- Possibilidade de ser considerado Investidor Qualificado;
- Reconhecimento da instituição com a modernização e profissionalização do RPPS; e aqui destacamos que não importa se o RPPS é de pequeno, médio ou grande porte; as obrigações e responsabilidades dos gestores são as mesmas e igualmente consideradas, portanto, os profissionais têm que estar capacitados e a unidade gestora estruturada;
- O ISP RPPS passou a considerar a melhoria de gestão com base no Pró-Gestão em um de seus indicadores conjugado com maior foco na situação financeira e atuarial.

6) A ASSIMPASC, que faz parte da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão indicada pelo CONAPREV, destaca também os incentivos ao programa:

- A Portaria MF nº 464/2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS, estabeleceu a segmentação dos regimes em perfis atuariais baseados no ISP-RPPS e na certificação do Pró-Gestão;
- A Portaria SEPRT nº 19.451/2020, com os novos parâmetros da taxa de administração, prevê um percentual adicional de 20% para custeio de despesas com o Pró-Gestão e a certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros;
- Com vistas a alcançar o propósito de incentivar a melhoria da gestão dos RPPS, a certificação poderá ser obtida até o exercício de 2021, com a comprovação de parte das ações avaliadas. Para certificação no Nível I é exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, 19 ações (79%) e para o Nível III, 21 ações (87%); devendo ser também atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão. Para o Nível IV, permanece a exigência de comprovação das 24 ações (100%).

7) A ASSIMPASC elaborou um "Passo a Passo" para realizar a adesão e obter a certificação do Pró-Gestão e disponibilizou vários modelos de manualização e mapeamento, que deverão ser adaptados à realidade de cada órgão ou entidade gestora do RPPS (disponíveis em www.assimpasc.org.br ou www.abipem.org.br).